



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2018

PROCESSO N.º 941/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 08h40, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa **ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.661.851/0001-39, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS CONSTANTES DA REMUME PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Da síntese do questionamento do licitante:

Referente ao pregão eletrônico 082/18, qual seria a validade do medicamento a ser entregue?

Síntese das respostas da Unidade solicitante – Secretaria Municipal de Saúde:

Informo que a validade mínima de 12 meses no ato da entrega, caso seja diferente disso deve vir acompanhado de carta de comprometimento de troca.

Considerando a alteração do descritivo aqui tratada, o pregão será suspenso e republicado com as alterações pertinentes em todos os meios e formas legais. Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto Carlos Rossato

Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves

Pregoeiro

Fernando Jesus Alves de Campos

Membro